

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 84/2007
Data do Processo: 13/07/2007

Folha: 1/1

ATA DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO

Número da ATA: 63/2007 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERVENTE PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DE ADMINISTRAÇÃO, DE PLANEJAMENTO E OBRAS, BEM COMO PARA O DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, SEGUNDO OS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, CONSTANTES DOS ANEXOS III E IV DESTE EDITAL, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, PODENDO SER PRORROGADO, NA FORMA DA LEI, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES.

Aos dois dias do mês de agosto de 2007, reuniram-se nas dependências da Sala do Setor de Compras e Licitações a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Pregão para dar início à abertura da sessão do Processo de Licitação nº 84/2007, instaurado pelo Edital PP nº 28/2007. Inicialmente, procedeu-se ao credenciamento das seguintes empresas: ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP e HEMBERE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, as quais atenderam ao disposto no item 3 do edital e ao recebimento da declaração de pleno atendimento dos requisitos da habilitação, conforme exigido no item 4.1 do edital. Abertos os envelopes das propostas, após a verificação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, foi dada vista das propostas às licitantes. Nesta ocasião foram apresentadas as seguintes impugnações: 1) A empresa Hembere pediu a desclassificação da proposta da empresa Adservi, alegando que os atestados de vistoria não estavam assinados pelo servidor responsável pelo local vistoriado dos seguintes postos: E. M. Nossa Senhora de Lourdes, CERT, E. M. Anita Lopes Vieira, Pré-escolar Anzolim, E. M. Rotary Fritz Lucht, E. M. Rosa Branco, Ginásio de Esportes Ivo Silveira e Terminal Rodoviário; 2) A empresa Adservi solicitou a desclassificação da proposta apresentada pela empresa Hembere, questionando os elementos constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços, especialmente que o vale alimentação fixado pela Convenção Coletiva de Trabalho é de R\$ 105,40 tendo sido cotado o valor de R\$ 105,39, mencionou ainda que o SAT aplicável é de 2% e foi cotado 3%. Finalmente, mencionou que o COFINS e o PIS foram cotados pelo lucro real e o IR e a CSLL com percentuais aplicáveis ao lucro presumível. A empresa Adservi impugnou também o atestado de vistoria apresentado pela empresa Hembere dos seguintes postos: Secretaria Municipal de Educação. Em razão das impugnações acima, fica suspensa a presente sessão com data de prosseguimento a ser designada, para que se promovam as diligências necessárias para continuação do certame. As licitantes informam os seguintes telefones para cientificação dos próximos atos: Adservi: (48) 3346-6520; Hembere: (49) 3521-0038.

JOAÇABA , 2 de Agosto de 2007

COMISSÃO:

Vânia Brandalize Bacaltchuk - - Pregoeiro(a)
Élio da Silva - - Membro
Newdiberto Nivaldo Antônio Ghiggi - - Membro
Maíra Sartori - - Membro
Roberto Minati - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADEMIR BELONDINO DA SILVA - - ADSERVI - ADM. DE SERV. LTDA E
HERMES JOSÉ BERSAGHI - - HEMBERE REP. COM. LTDA